

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1907/2006, com alterações (2015/830)

VELOL RC 32, 68, 220

Fabricado em: 02.02.2012

Atualizado em: 2018/05/29

Versão: 3.0 CLP

Página 1 de 9

SEÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA E DA SOCIEDADE / EMPRESA

1.1. Identificador de produto

Nome comercial: Velol RC 32, 68, 220

Ingredientes de mistura que afetam a classificação: não é necessário para classificar a mistura como perigosa com base na classificação dos ingredientes

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e usos desaconselhados

Utilizações identificadas: óleo para a lubrificação de todos os tipos de guias de máquinas ferramentas

Utilizações desaconselhadas: Não são recomendadas outras utilizações.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante: **ORLEN OIL Sp. z oo**

Endereço: 31-323 Cracóvia, ul. Opolska 114

Telefone / Fax 48 12 66 555 00/48 12 66 555 01

informações relacionadas com a qualidade: telefone + 48 24 2010367

No.: ou +48 13 4384415

E-mail: msds@orlenoil.pl

1.4. Número telefônico de emergência:

+ 48 24 2010367 ou +48 13 4384415 (em dias de semana a partir de 7,00 até 15,00)

Em caso de chamada de emergência 112 (número de emergência)

SEÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. classificação da substancia ou mistura

Classificação	De acordo com o Regulamento (CE) No. 1272/2008 (CLP):
riscos	
resultante de propriedades físico-químicas:	Não classificado como perigoso
para os seres humanos:	Não classificado como perigoso
para o ambiente:	Não classificado como perigoso

Descrição das frases de risco: ver capítulo 16

2.2. Elementos de rotulagem

Pictograma: Nenhum

Palavra-sinal: Nenhum

Frases de perigo: Nenhum

Recomendações de prudência: Nenhum

2.3. Outros perigos

Não existem dados sobre critérios PBT ou mPmB de acordo com o anexo XIII do Regulamento REACH.
Produto inflamável de elevado ponto de inflamação.

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1907/2006, com alterações (2015/830)

Velol RC 32, 68, 220

Fabricado em: 02.02.2012

Atualizado em: 2018/05/29

Versão: 3.0 CLP

Página 2 de 9

SECÇÃO 3. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO NOS INGREDIENTES

3.1. Substâncias - não aplicável

3.2. Misturas: mistura de óleos de base mineral e aditivos de enriquecimento

Ingredientes perigosos e as suas concentrações na mistura:

Nome da substância / ALCANCE número de registro	CAS / CE Não	% Em peso.	Número do índice	Classificação de acordo com o Regulamento CE No.1272 / 2008 (CLP)
Aminas, C11-14 ramificado alquilo, mono-hexílico e dihexilo fosfatos 01-2119976322-36	80939-62-4 / 279-632-6	0,3 -0,75	-	Pele Corr.2; H315 Olho Dam.1; H318 Aquatic Chronic 2; H411
2,6-Di-terc-butil-p-cresol 01-2119565113-46-xxxx	204-881-4	0,075-0,15	-	Aquatic Acute 1, H400 Aquatic Chronic 1; H410 (M = 1)

Descrição das frases H e texto completo da classificação dada na Secção 16.

Os óleos de base aplicado na mistura não são classificados como cancerígenas. Teor de DMSO extracto (de acordo com o método IP 346) <3%.

Com base na viscosidade não representa perigo por aspiração.

SECÇÃO 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação:

Retirar a vítima (mover / transportar) da área de exposição para o ar livre e mantê-la quente e tranquila. Coloque uma pessoa inconsciente em posição de recuperação, solte peças apertadas de roupas; controlar e manter a desobstrução das vias respiratórias. Dar oxigénio no caso de distúrbios respiratórios; se não respirar, usar ventilação artificial. No caso de perda de consciência, distúrbios respiratórios ou sintomas persistentes obter ajuda médica imediatamente.

Contato com a pele:

Remover imediatamente roupas e sapatos contaminados / embebidos. Lavar cuidadosamente a pele contaminada com água e sabão ou detergente, e, em seguida, enxaguar com água. Consulte um médico se os sintomas de irritação aparecer e persistir. NOTA: Tirar roupas contaminadas / encharcadas e remover para um lugar seguro, longe de fontes de calor e ignição.

Contato visual:

Lave os olhos contaminados com água corrente, retirar as lentes de contato (se usar) e continuar a lavar durante aprox. 15 minutos. Ao lavar, manter as pálpebras bem afastadas e mover o globo ocular. Consulte um médico se os sintomas aparecerem e persistirem. NOTA: Não usar jacto de água, que é muito forte, pode danificar a córnea.

Ingestão:

Não provocar o vômito. No caso de ocorrer vômito espontâneo, manter a vítima inclinado para a frente, com a face dirigida para o chão. Obter ajuda médica.

4.2. A maioria dos sintomas e efeitos importantes, tanto agudos como retardados

Não determinado.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não provocar o vômito e não administrar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Mostrar a folha de material de dados de segurança ou o rótulo / embalagem com à equipa médica. Quem presta os primeiros socorros na área em que a concentração de vapor / névoa é desconhecida deve ser equipado com a proteção respiratória adequada.

Indicações para o médico: Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1. meios de extinção

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1907/2006, com alterações (2015/830)

Velol RC32, 68, 220

Fabricado em: 02.02.2012

Atualizado em: 2018/05/29

Versão: 3.0 CLP

Página 3 de 9

Agentes de extinção adequados: dióxido de carbono, pó seco, espuma; spray de água.

Meios de extinção inadequados: jacto de água.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Líquido inflamável com alta temperatura de ignição. No ambiente de fogo são formados fumos contendo óxidos de carbono e de outros produtos de decomposição térmica não identificados de hidrocarbonetos superiores. Evite respirar os produtos libertados no meio ambiente do fogo - podem ser perigosos para a saúde.

5.3. Conselhos para os bombeiros

Proceder de acordo com os procedimentos aplicáveis para extinção de incêndio químico. Em caso de incêndio envolvendo grandes quantidades do produto, remova todos os espectadores que não participam na ação; chamar brigadas de emergência e os bombeiros.

Arrefecer os recipientes expostos ao fogo ou a alta temperatura com pulverização de água a partir de uma distância segura, se possível, e removê-los da área em perigo.

Impedir que a água residual depois de extinção de incêndios penetre em esgotos e tanques de água. Remover águas residuais e resíduos após combate a incêndios em conformidade com os regulamentos válidos.

As pessoas que participam na ação de extinção de incêndios deve ser devidamente treinadas, equipadas com um vestuário de proteção completo e um aparelho de respiração autónoma.

SECÇÃO 6. MEDIDAS DE LIBERTAÇÃO ACIDENTAL

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Use medidas de proteção individual - consulte a secção 8 da Ficha de Segurança.

Limitar o acesso de espectadores à área em perigo até que as adequadas operações de limpeza terminem. No caso de grande fuga, isolar a área em perigo. Certifique-se de que a rutura e os seus resultados são eliminados apenas por pessoal devidamente treinado.

Evitar o contacto com os olhos, pele e roupas. Não inalar vapores ou névoa. Se a libertação ocorreu em área fechada, garantir uma ventilação adequada.

NOTA: Derrames de óleos podem tornar as superfícies escorregadias.

Retirar as fontes de ignição, extinguir o fogo aberto, não fume.

6.2. Precauções ambientais

Se for possível e seguro, parar ou limitar a libertação do produto. Limitar a propagação de grandes derrames com barreiras físicas. Evitar que o produto penetre esgotos, águas ou solo. Notificar as autoridades respetivas (segurança e higiene no trabalho, brigadas de emergência, brigadas ambientais e órgãos de administração).

6.3. Métodos e materiais para a contenção e a limpeza

Encobrir pequenos derrames com material neutro absorvente não inflamável (areia, solos, terra diatómica, vermiculite) e recolher de forma adequada, fechada, lixo marcado. Limpar a zona contaminada com água com detergente, e, em seguida, enxaguar com água. Bombear fora grandes quantidades de líquido. Eliminar de acordo com os regulamentos aplicáveis. Se necessário, obter ajuda de empresas especializadas que lidam com transporte de resíduos e encaminhamento, a fim de remover o material do produto / absorvente contaminado com o produto. Usar os serviços de empresas profissionais de transporte / encaminhamento de resíduos.

6.4. Remissão para outras secções

Ver também secções 8 e 13 da Ficha de Segurança.

SECÇÃO 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1. Cuidados para manuseio seguro

Fornecer ventilação eficaz. Evitar o contacto com os olhos, pele e roupas. Evite vapores e inalação de névoas. Manter o recipiente hermeticamente fechado.

Devem ser observadas normas de higiene essenciais: não comer, beber ou fumar durante o trabalho, lavar as mãos com água e sabão depois do trabalho / após pausa no trabalho. Não usar roupa contaminada; remover imediatamente a roupa suja e lavar antes da reutilização. NOTA: Tirar roupa contaminada / encharcada e remover para um lugar seguro, longe de fontes de calor e ignição. Usar medidas de proteção individual, de acordo com a informação contida na secção 8 da Ficha de Segurança.

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1907/2006, com alterações (2015/830)

Velol RC 32, 68, 220

Fabricado em: 02.02.2012

Atualizado em: 2018/05/29

Versão: 3.0 CLP

Página 4 de 9

7.2. Condições para armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em recipientes hermeticamente fechados e adequadamente marcados, num local fresco, bem ventilado com um solo não-absorvente. O produto pode ser armazenado em tanques de armazenagem, em conformidade com os regulamentos aplicáveis. Guardar longe de fontes de calor, proteger da luz solar direta. Proteger contra a contaminação e a acumulação de água. Manter longe de oxidantes fortes. Temperatura de armazenamento: -15°C – 40°C.

7.3. Uso final específico (s)

Nenhum.

SECÇÃO 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controle

óleos minerais altamente refinados- fracção inalado: TLV-TWA: 5 mg / m³, TLV-STEL: - mg / m³, TLV-C: -

Directiva do Ministro do Trabalho e da Política Social 06 de junho datado de 2014 sobre os níveis máximos de profissionais dos fatores de risco para a saúde no local de trabalho (Dz.U. 2014, artigo 817)

8.2. Controlos de exposição

métodos recomendados de avaliação da exposição no ar:

- PN-Z-04008-7: 2002 - "proteção pureza Air - Métodos de amostragem - Princípios de amostragem de ar no local de trabalho e interpretação dos resultados"
- PN-Z-04108-6: 2006 "proteção pureza Ar - Determinação de óleo mineral (aerossol de fase líquida) em locais de trabalho por método de espectrometria de absorção no ultra-violeta".
- ON-Z-04108-5: 2006 "Ar de proteção de pureza - Os testes de teor de óleos - Determinação de óleo mineral (fase líquida de aerossol) em locais de trabalho por um método de espectrometria de absorção no infra-vermelho"

Controlos de engenharia adequados:

Ventilação geral e/ou hotte local, a fim de manter a concentração do agente perigosos no ar abaixo dos limites aceitáveis.

Ocular ou facial de proteção:

Óculos de segurança apertados (óculos de proteção) no caso de exposição prolongada ou o risco de salpicos de líquido ao olho. Recomenda-se equipar o local de trabalho com um chuveiro de água para lavar os olhos.

Proteção da pele:

Utilizar luvas resistentes ao óleo e impermeáveis (por exemplo perbutane, Viton, borracha de butilo). Material da luva deve ser selecionado tendo em consideração o tempo de rutura (recomendado mínimo 30 min.), taxa de permeabilidade (recomendado: nível mínimo 2) e degradação. Recomenda-se mudar de luvas regularmente e substituí-las imediatamente se ocorrer qualquer sinal de desgaste ou danos (lacrimejamento, roturas) ou mudanças na aparência (cor, flexibilidade, forma). Vista o avental protetor ou fato de proteção feitas de tecidos revestidos, produtos resistentes; sapatos antiderrapantes resistentes aos óleos.

Proteção respiratória:

Não é requerida sob condições normais de uso. No caso de exceder os limites aceitáveis ou ventilação inadequada usar o respirador aprovado equipado com um filtro adequado ou filtro-absorvente. Para as atividades em espaços confinados / limitados / insuficiente oxigénio no ar / alta emissão descontrolada / quaisquer circunstâncias, em que a máscara não fornece uma proteção adequada, usar aparelhos de respiração autocontidos.

Perigos térmicos:

Não aplicável

Controlo da exposição ambiental:

Considere o uso de medidas de precaução para proteger a área ao redor tanques de armazenamento.

SECÇÃO 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1907/2006, com alterações (2015/830)

Velol RC 32, 68, 220

Fabricado em: 02.02.2012

Atualizado em: 2018/05/29

Versão: 3.0 CLP

Página 5 de 9

a) Aparência	: Líquido límpido, de cor: amarelo claro a castanho
b) Odor	: Fraco, típico
c) limiar olfativo	: Não aplicável
d) pH	: Não aplicável
e) temperatura de solidificação / fusão	: Aprox. – 24º C
f) temperatura de ebulição inicial e fusão gama de temperaturas	: não determinado
g) ponto de ignição	: Min. 180C
h) taxa de evaporação	: Não determinado
i) Inflamabilidade (sólido, gás)	: Não aplicável
j) limite superior / inferior de inflamabilidade ou limite superior / inferior de explosão	: Inflamabilidade de vapor de óleo na concentração aprox. 45g / m3.
k) pressão do vapor	: Não determinado
l) Densidade de vapor	: Não determinado
m) Densidade Relativa	: Aprox. 0,880 - 0,900 g / cm3 : Insolúvel em água. Solúvel em solventes de hidrocarbonetos.
n) Solubilidade	
o) Coeficiente de distribuição de octanol / água	: Não determinado
p) Ponto de auto-ignição	: Não determinado
q) Temperatura de decomposição	: Não determinado
r) Viscosidade	: VG 32: 28,8 -35,2 mm2 / s (40 ° C) VG 68: 61,2 -74,8 mm2 / s (40 ° C) VG 220: 198 -242 mm2 / s (40 ° C)
s) propriedades explosivas	: Não aplicável
t) propriedades oxidantes	: Não aplicável

9.2. Outra informação

Nenhuma

SECÇÃO 10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1. Reatividade

O produto não é reativo.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável sob condições ambientais normais, bem como sob a temperatura esperada e sob a pressão esperada.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Nenhuma conhecida.

10.4. Condições a se evitar:

Alta temperatura, chama aberta e outras fontes de ignição.

10.5. Materiais incompatíveis

Oxidantes fortes

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Nenhum conhecido.

Seção 11. Informações toxicológicas

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1907/2006, com alterações (2015/830)

Velol RC 32, 68, 220

Fabricado em: 02.02.2012

Atualizado em: 2018/05/29

Versão: 3.0 CLP

Página 6 de 9

toxicidade aguda:

Dados para o óleo de base:

LD50: > 5000 mg / kg (via oral)

LC50: > 5,53 mg / l (inalação)

LD50: > 2000 mg / kg (pele)

Corrosão / irritação cutânea:

Critérios de classificação não foram cumpridos com base nos dados disponíveis. O contacto prolongado com o produto pode causar irritação da pele.

Lesões oculares graves / irritação ocular:

Critérios de classificação não foram cumpridos com base nos dados disponíveis.

Sensibilização respiratória ou cutânea:

Critérios de classificação não foram cumpridos com base nos dados disponíveis.

Mutagenicidade em células germinativas:

Critérios de classificação não foram cumpridos com base nos dados disponíveis.

carcinogenicidade:

Critérios de classificação não foram cumpridos com base nos dados disponíveis.

Toxidade reprodutiva:

Critérios de classificação não foram cumpridos com base nos dados disponíveis.

STOT - exposição única:

A ingestão acidental pode causar distúrbios gástricos (náuseas, vômitos, dor de estômago);

STOT - exposição repetida:

A exposição repetida ou prolongada pode causar secagem, fissuras ou inflamação crónica da pele. Pode causar irritação do trato respiratório quando se verifica a formação de névoa de óleo ou vapores a altas temperaturas.

SECÇÃO 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade:

Não há dados quantitativos.

12.2. Persistência e degradabilidade

É esperado um nível limitado de biodegradabilidade.

12.3. Potencial bioacumulativo

Não há dados disponíveis.

12.4. Mobilidade no solo

Pode ser perigoso para o ambiente em caso de uso indevido ou em situações de emergência - o produto penetra no solo, causando a contaminação do lençol freático.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

De acordo com o anexo XIII, o produto não cumpre os critérios PBT ou mPmB.

12.6. Outros efeitos adversos

O produto não é classificado como nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. Produto de muito baixa volatilidade. O produto é insolúvel em água e mais leve do que a água. O produto acumula-se na superfície da água, formando uma película que impede a troca de oxigénio.

ARTIGO 13. CONSIDERAÇÃO DISPENSÁVEL

13.1. métodos de tratamento de resíduos

Código de resíduos: 13 02 05 * óleos de base mineral não-clorados de motor, engrenagens e lubrificação geral.

Nota: Como o código de resíduo é atribuído com base na fonte de origem, o utilizador final deve definir os resíduos obtidos e atribuir um código adequado, tendo em consideração as condições específicas de uso, de acordo com os regulamentos aplicáveis.

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1907/2006, com alterações (2015/830)

Velol RC 32, 68, 220

Fabricado em: 02.02.2012

Atualizado em: 2018/05/29

Versão: 3.0 CLP

Página 7 de 9

Roupas embebidas, papel ou outros materiais orgânicos devem ser recolhidos e utilizados de uma forma controlada.

Não encaminhar na rede de esgoto. Evitar a contaminação das águas superficiais e subterrâneas. Considere reutilização. Os resíduos do produto devem ser recuperados ou utilizados por profissionais em fornos aprovados ou instalações de reciclagem de resíduos / neutralização, de acordo com os regulamentos aplicáveis.

Recuperação / reciclagem / reciclagem de resíduos de embalagens deve ser realizada de acordo com os regulamentos aplicáveis. NOTA: Apenas embalagens completamente esvaziada e limpas podem ser devolvidos para reciclagem. Usar os serviços de empresas autorizadas.

A Lei de 14 de Dezembro de 2012 sobre resíduos (Dz.U. do ano de 2013, ponto 21)

O Acto de 13 de junho, 2013 em gerenciamento de pacotes e um pacote de resíduos (Diário Oficial de 2013 artigo 888). Regulamento do Ministro da Protecção Ambiental de 09 de dezembro de 2014 sobre o catálogo de resíduos (Diário Oficial de 2014 do item 1923).

SECÇÃO INFORMAÇÃO 14. TRANSPORTE

O produto não é um assunto para informação relativa ao transporte de mercadorias perigosas incluídas no ADR (transporte rodoviário), RID (transporte ferroviário), IMDG (Transporte marítimo) e ICAO / IATA (transporte aéreo).

14.1. Número ONU	Não aplicável
14.2. Nome apropriado para embarque da ONU	Não aplicável
14.3. Classe de perigo de transporte (es)	Não aplicável
14.4. Grupo de embalagem	Não aplicável
14.5. Perigos ambientais	Não aplicável
14.6. Precauções especiais para os usuários	Não aplicável
14.7. Transporte a granel de acordo com o anexo do MARPOL 73/78 e o Código IBC	Não aplicável

Seção 15. Regulamentações

15.1. Segurança, saúde e regulamentos / legislação específica para a substância ou mistura

Lei de 25 de Fevereiro de 2011 sobre substâncias químicas e suas misturas (Diário Oficial de 2011 Nº 63 artigo 322)
Regulamento do Ministro da Saúde de 20 de Abril de 2012 sobre a embalagem rotulagem das substâncias perigosas e misturas perigosas e algumas misturas (Diário Oficial 12, artigo 445)

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu de 18 de Dezembro de 2006 sobre registo, avaliação e autorização de substâncias químicas (REACH) e que cria a Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Directiva No.1999 / 45 / WE e revoga o Regulamento do Conselho (CEE) nº 793/93 e do Regulamento da Comissão (CE) n.º 1488/94, bem como a Directiva n.º 76/769 / CEE e da Directiva n.º 91/155 / EEC, 93/67 / CEE, 93/105 / CE e 2000/21 / CE (correção Diário Oficial de 29 de Maio de 2007, como alterada)

Regulamento do n.º 453/2010 de 20 de maio de 2010, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006 sobre registo, avaliação e autorização de substâncias químicas (REACH) da Comissão (CE) (Jornal das Leis L 133 de 31 de Maio 2010)

Regulamento do n.º 1272/2008 de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548 / CEE e 1999/45 / CE e que altera o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho (CE) (EC) No. 1907/2006 (Jornal das Leis nº 353 de 31 de dezembro de 2008, alterada)

Regulamento (UE) 2015/830 de 28 de maio de 2015 que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH)

Regulamento do Ministro da Saúde de 2 de Fevereiro de 2011 sobre testes e medições de fatores prejudiciais à vida no ambiente de trabalho (Diário Oficial de 2011, n º 33, item 166)

Regulamento do Ministro da Economia de 21 de Dezembro de 2005, sobre os requisitos essenciais para a proteção pessoal (Diário Oficial de 2005 N º 259, item de 2173)

Regulamento do Ministro da Saúde e Assistência Social de 30 de Maio de 1996, sobre o exame médico dos funcionários, o âmbito dos cuidados de saúde preventiva e atestados médicos emitidos para os fins estipulados no Código do Trabalho

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1907/2006, com alterações (2015/830)

Velol RC 32, 68, 220

Fabricado em: 02.02.2012

Atualizado em: 2018/05/29

Versão: 3.0 CLP

Página 8 de 9

Leis de 1996, N.º 69, o item 332; de 1997 N.º 60, o item 375; de 1998 No. 159, artigo 1057; de 2001 No. 37, artigo 451; No. 128, artigo 1405)

Regulamento do Ministro da Saúde e da Política Social, de 26 de Setembro de 1997 sobre normas gerais de saúde e segurança no trabalho (texto consolidado, Jornal das Leis de 2003 N.º 169, item de 1650; de 2007 No. 49, inciso 330; de 2008 N.º 108, inciso 690)

Regulamento do Ministro da Saúde de 30 de Dezembro de 2004, sobre saúde e segurança ocupacional relacionada com a presença de agentes químicos no local de trabalho (Diário Oficial de 2005 N.º 11, inciso 86, de 2008 N.º 203, inciso 1275)

Lei de 24 de Agosto de 1991, sobre proteção contra incêndio (texto consolidado, anexo ao Jornal das Leis de 2002 N.º 147 item de 1229; de 2003 N.º 52, ponto 452; de 2004 N.º 96, inciso 959; de 2005 N.º 100, artigo 835 e 836; de 2006 N.º 191, item de 1410; de 2007 No. 89, inciso 590; de 2008 n.º 163, inciso 1015; de 2009 No. 11, item 59)

Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada (ADR), concluído em Genebra em 30 de Setembro de 1957, conforme alterada, com efeitos a partir da data de entrada em vigor para a República da Polónia, proclamado no caminho certo (Dz. U. de 2011. No 110, inciso 641);

Lei de 19 de Agosto de 2011, sobre o transporte de mercadorias perigosas (Dz. U. de 2011, no 227, inciso 1367).

15.2. avaliação de segurança química

Não é necessário para a mistura.

SECÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Actualizações: Secções 3, 13, 15

Abreviaturas e siglas na Ficha de Segurança

TLV-TWA	Valor Limite
TLV-STEL	Valor Limite, Limite de Exposição de Curto Prazo
TLV-C	limite de exposição teto
vPvB	muito persistente, muita bioacumulação (substância)
PBT	Persistente, bioacumulação, e tóxica (substância)
PNEC	Concentração previsível sem efeitos
DN (M)EL	Nível Derivado sem Efeito
DL50	Dose que irá matar 50% dos animais de teste
LC50	Concentração que irá matar 50% dos animais de teste
ECX	Concentração á qual é observada x% de inibição de crescimento ou taxa de crescimento
LOEC	Menor concentração com efeito observável
NOEL	Concentração Sem Efeito Observado
RID	Regulamento relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Caminho de Ferro
ADR	Acordo sobre Mercadorias Perigosas por Estrada
IMDG	Internacional de Transporte Marítimo de Mercadorias Perigosas
IATA	Associação Internacional de Transporte Aéreo
UVCBS	Substâncias desconhecidas, de composição variável, ou de origem biológica

Referências:

Regulamentos legais citados nas secções 2 - 15 da Ficha de Segurança.

Relatório de avaliação de segurança química para a substância - óleos base não especificados.

A lista de H-Frases aplicáveis na Secção 3

H315 - Provoca irritação cutânea.

H318 - Provoca lesões oculares graves

H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1907/2006, com alterações (2015/830)

Velol RC 32, 68, 220

Fabricado em: 02.02.2012

Atualizado em: 2018/05/29

Versão: 3.0 CLP

Página 9 de 9

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H411 - tóxico para os organismos aquáticos, pode causar efeitos adversos a longo prazo no ambiente

aquático meio Ambiente. **A lista de frases classificação CLP aplicáveis**

Corr.2 pele - irritação da pele, Cat.2

Dam Eye. 1 - Lesões oculares graves / Causa irritação nos olhos - gato. 1

Aquatic Acute 1- perigosos para o ambiente aquático, gato. 1 (aguda)

Aquatic Chronic 1-Perigoso para o ambiente aquático, gato. 1 (crónica)

Aquatic Chronic 2-Perigoso para o ambiente aquático, gato. 2 (crónica)

Conselhos sobre treino para os funcionários:

Os funcionários que usam o produto devem ser treinados sobre os riscos para a saúde, higiene, uso de proteção individual, ações preventivas de acidentes, ações de salvamento, etc.,

Esta MSDS não é um certificado de qualidade para o produto. Todos os dados apresentados nesta folha devem ser considerados apenas como uma ajuda para um manuseamento seguro no transporte, distribuição, utilização e armazenamento. Quem manuseia o produto deve ser informado sobre os riscos e as medidas de precaução. A informação constante da ficha de dados de segurança relaciona-se com o produto mencionado acima e apenas para a utilização especificada. Pode ser obsoleta ou insuficiente para esse produto quando utilizado em conjunto com outros materiais ou em diferentes aplicações do que as especificadas na Folha de Dados de Segurança.

O utilizador é obrigado a seguir todas as normas e regulamentos aplicáveis e também é responsável pelo uso inadequado de informações contidas nesta folha ou para um uso inadequado do produto. No caso de aplicações especiais avaliar a exposição e aprofundar os programas de procedimento e de formação adequadas, a fim de garantir a segurança no trabalho.

Informação adicional: Classificação foi feita com base em dados de conteúdo ingredientes perigosos de acordo com o método de cálculo de acordo com as diretrizes do Regulamento 1272/2008 / CE (CLP) com alterações.
